



INSTITUTO
FEDERAL
Pernambuco



GUIA RÁPIDO

INSTRUÇÕES PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO E AFERIÇÃO DA CONDIÇÃO DE INDÍGENA

PROCESSO DE INGRESSO
2023.1 PARA NOVOS ESTUDANTES

CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES GRATUITOS, PRESENCIAIS e EaD



OLÁ CANDIDATO/A,

Este guia tem o objetivo de facilitar a compreensão dos/as candidatos/as sobre esta etapa tão importante do nosso Processo de Ingresso.

Mas é sempre bom lembrar: os documentos de referência sobre os procedimentos são as *Instruções para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração e de aferição da condição de indígena autodeclarada* e o edital do processo que estão disponíveis no site ingresso.ifpe.edu.br.

Boa leitura!

QUEM PRECISA SER SUBMETIDO/A AOS PROCEDIMENTOS?

Os/as candidatos/as que se autodeclararam negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas, no ato da inscrição, que tiverem suas inscrições deferidas, e que concorrem às vagas reservadas a PPI (pretos, pardos e indígenas).

Cotas

- Oriundo da rede pública de ensino (vagas reservadas Lei nº 12.711/2012): Sim
- Renda mensal per capita da família MENOR OU IGUAL a 1,5 Salários Mínimos (vagas reservadas Lei nº 12.711/2012): Sim
- Autodeclarado preto, pardo ou indígena (vagas reservadas Lei nº 12.711/2012): Sim
- Autodeclarado pessoa com deficiência (vagas reservadas Lei nº 12.711/2012): Não
- Ação afirmativa: Oriundo do campo (opção de vagas reservadas para estudantes de escola pública oriundos do campo): Não

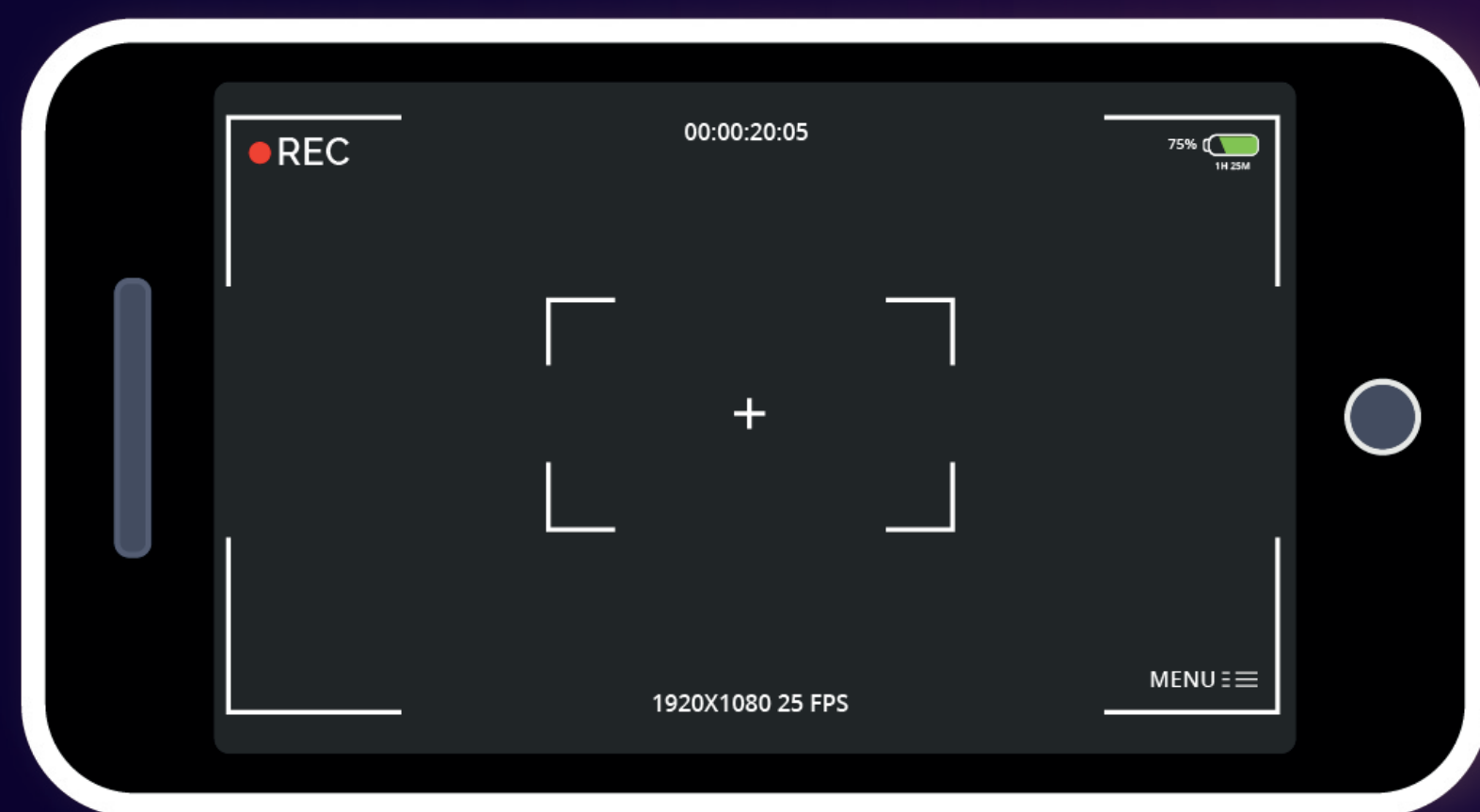
É IMPORTANTE DESTACAR:

Essa etapa é **obrigatória**, e será realizada de maneira virtual, através do envio de conteúdo pelo WhatsApp, no prazo de **29 de novembro a 7 de dezembro de 2022**.

HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Os/as candidatos/as autodeclarados negros (pretos e pardos) deverão produzir um vídeo e enviar para a comissão de heteroidentificação, que confirmará ou não a autodeclaração, exclusivamente através do critério fenotípico.

Fenótipo é o conjunto de características físicas do indivíduo, em especial a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que permitirão, nas relações sociais estabelecidas, o mútuo reconhecimento da pessoa negra.



PASSO A PASSO PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO

a) iniciar a gravação de frente para a câmera e mostrar o seu documento de identificação (focalizá-lo na câmera) por 3 (três) segundos e, em seguida, repetir a ação com o verso do documento;



b) o/a candidato/a deve fazer um movimento virando à direita até que a câmera focalize o perfil esquerdo e ficar parado por 3 (três) segundos;



c) repetir o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera e ficar parado por mais 3 (três) segundos; e



d) ao retornar à posição inicial e de frente para a câmera, deverá dizer alto e pausadamente o seguinte texto:



Eu, (DIZER SEU NOME COMPLETO), portador/a do CPF nº (DIZER O NÚMERO), candidato/a ao curso (DIZER O NOME DO CURSO), do campus/polo (DIZER O NOME DO CAMPUS) do IFPE, no Processo de Ingresso 2023.1, me autodeclaro como (DIZER SE PRETO/A OU PARDO/A).

EM CASO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU SURDO/A

Caso o/a candidato/a seja pessoa com deficiência auditiva ou surdo/a, poderá apresentar a sua autodeclaração utilizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras).



CONDIÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO

- ✓ Selecione um local com boa iluminação, preferencialmente com luz natural (dia), se possível com fundo de uma única cor;
- ✓ a gravação poderá ser registrada por câmera profissional, semiprofissional ou até mesmo a câmera de um celular/smartphone;
- ✓ o vídeo deverá fazer o enquadramento da altura um pouco acima da cabeça até a cintura e abranger toda a largura do/a candidato/a, de frente e de perfil para a câmera;
- ✓ o vídeo deverá ser individual; e
- ✓ o tamanho máximo do arquivo de vídeo deverá ser de 10 MB (dez megabytes).

✗ Não use:

- acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica, especialmente na cabeça ou no pescoço (como boné, chapéu, lenço, elástico, turbante, presilhas, colares e brincos grandes);



- óculos escuros ou de grau;



- maquiagem;



- efeitos ou filtros na captação do vídeo;

- ✗ Não faça:** edição nas imagens captadas, de modo que a gravação seja contínua, sem cortes ou interrupções;

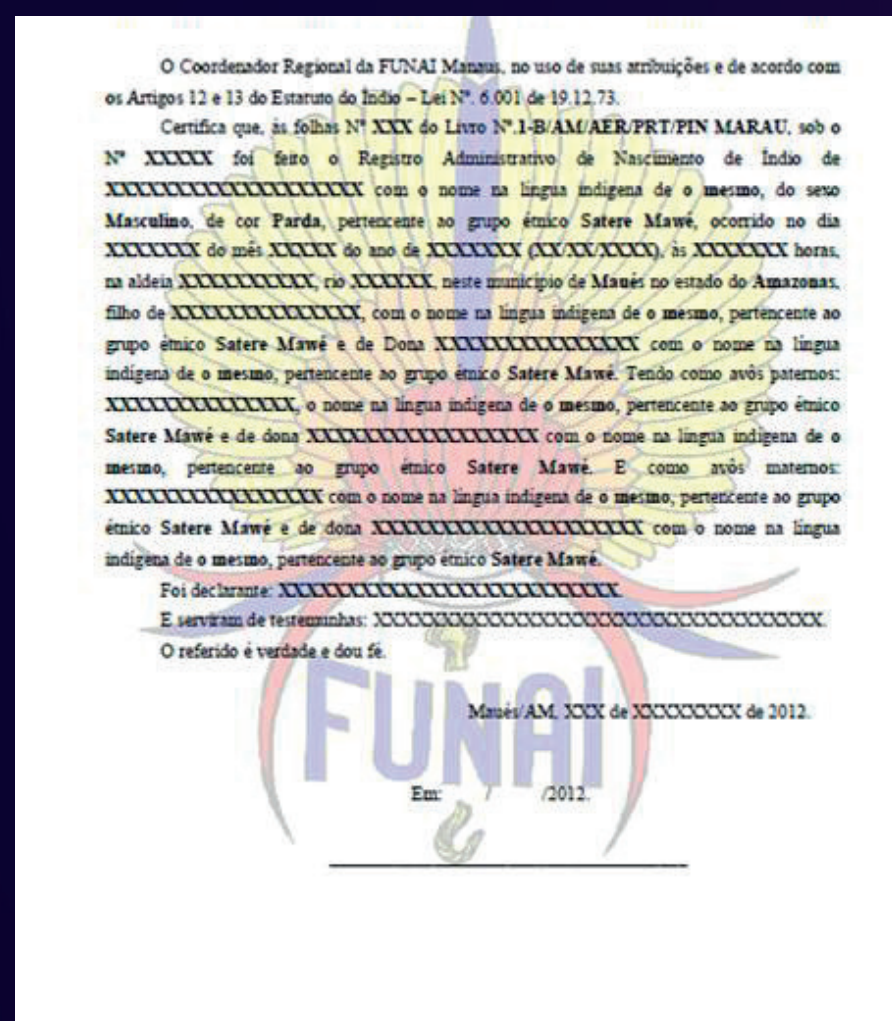
AFERIÇÃO DA CONDIÇÃO DE INDÍGENA AUTODECLARADA

A autodeclaração do/a candidato/a indígena será confirmada pelas comissões de heteroidentificação através do **Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)**, emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), que deverá ser apresentado pelo/a candidato/a.

Na ausência do RANI, o/a candidato/a deverá apresentar o **Reconhecimento de Identidade Indígena** (Anexo A do documento de Instruções).

Esse documento é composto por:

- Autodeclaração e Consciência de Identidade Indígena (que deve ser assinada pelo/a candidato/a) e;
- Declaração de Reconhecimento (que deve ser assinada pelo cacique ou outra liderança equivalente).



COMO ENVIAR OS VÍDEOS E OS DOCUMENTOS?

O vídeo e documentos exigidos para os procedimentos devem ser encaminhados através do WhatsApp, no período de **29 de novembro a 7 de dezembro de 2022**.



Para isso, o/a candidato/a deverá abrir uma conversa individual no WhatsApp com o número **(81) 98191-5680** e confirmar as informações de acordo com a inscrição.

Ao iniciar a conversa, digitando qualquer informação, o/a candidato/a deve seguir as orientações do assistente virtual que confirmará sua identificação e dará orientação para a entrega do material necessário.

Lembrando que deve ser anexado:

Para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas:	<ul style="list-style-type: none">✓ Vídeo com autodeclaração; e,✓ Documento de identificação (frente e verso)
Para autodeclarados indígenas:	<ul style="list-style-type: none">✓ RANI ou Reconhecimento de Identidade Indígena (Anexo A do documento de instruções); e,✓ Documento de Identificação (frente e verso)

COMO SABER SE A SUBMISSÃO FOI CONFIRMADA?

Depois de enviar os dados (vídeo ou RANI ou declarações e documento de identificação), **o/a candidato/a receberá um código identificador** via WhatsApp, confirmando a submissão.

Este mesmo código identificador poderá ser consultado em “Minhas Inscrições”, por meio do login no site ingresso.ifpe.edu.br (acesso com CPF e senha cadastrados no ato da inscrição).

QUANDO OS RESULTADOS SERÃO PUBLICADOS?

- ✓ **13 de dezembro** - Lista preliminar da heteroidentificação e da aferição da condição de indígena
- ✓ **14 de dezembro** - Data para interposição de recurso para os/as candidatos/as “não aptos”
- ✓ **20 de dezembro** - Lista final da heteroidentificação e da aferição da condição de indígena



EM CASO DE DÚVIDAS

Os/as candidatos/as deverão utilizar o sistema de atendimento disponível no site atendimentoingresso.ifpe.edu.br e procurar a categoria



Heteroidentificação e aferição da condição de indígena

Os contatos dos campi/polos do IFPE (Anexo H do Edital REI/IFPE nº 53) também poderão ser utilizadas para esclarecer dúvidas.

Lembrando que:

As dúvidas e solicitações de atendimento encaminhadas para o sistema de atendimento serão respondidas em até dois dias úteis. Será obrigatório no ato da inscrição.

As demais informações sobre o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração e de aferição da condição de indígena podem ser consultadas nas instruções e edital publicados no site ingresso.ifpe.edu.br

Para mais informações sobre a temática confira os vídeos:

<https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/institucional/heteroidentificacao>

#01 - Ações afirmativas

#02 - Cotas raciais

#03 - Procedimentos de heteroidentificação



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pernambuco